DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0E289F56648BE0EB

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI
CNPJ Nº 41.522.178/0001-80
ENDEREÇO: PRAÇA CHIQUINHO EZEQUIEL, 2222 – CENTRO, BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 264/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2023
PROCEDIMENTO Nº 058/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II E ART 65, § 1º, DA LEI 8.666/93
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI CNPJ Nº. 25.140.579/0001-19 ENDEREÇO: RUA PRIMEIRO DE OUTUBRO, S/N - CENTRO – BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI
CONTRATADOS: GEORGE ANDRÉ GOMES PEREIRA CNPJ Nº 11.181.915/0001-67
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA, SERIGRAFIA E ARTE DIGITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.
OBJETO DO TERMO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE ADITAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024, BEM COMO ALTERAR O VALOR CONTRATUAL, NO IMPORTE DE 23% (VINTE E TRÊS POR CENTO). PORTANTO, O CONTRATO COM VALOR GLOBAL DE R$ 78.400,00 (SETENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS), FICA ADITADO EM 23% (VINTE E TRÊS POR CENTO), EQUIVALENTE A R$ 18.032,00 (DEZOITO MIL E TRINTA E DOIS REAIS), PASSANDO AO VALOR GLOBAL DE R$ 96.432,00 (NOVENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL EM TUDO QUE NÃO CONTRARIAR O PRESENTE TERMO ADITIVO QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO CELEBRADO EM 22 DE AGOSTO DE 2023.
FONTE DE RECURSOS: ICMS – FPM – FPE – FME – FUNDEB – PDDE – BRASIL CARINHOSO – BRASIL ALFABETIZADO – QUOTA – QSE E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 20 DE AGOSTO DE 2024.
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, CNPJ Nº. 25.140.579/0001-19 (CONTRATANTE) GEORGE ANDRÉ GOMES PEREIRA, CNPJ Nº 11.181.915/0001-67 (CONTRATADO)

Id:030E7393783BE081

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI
CNPJ Nº 41.522.178/0001-80
ENDEREÇO: PRAÇA CHIQUINHO EZEQUIEL, 2222 – CENTRO, BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 271/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2023
PROCEDIMENTO Nº 060/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II E ART 65, § 1º, DA LEI 8.666/93
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI CNPJ Nº. 02.799.218/0001-83 ENDEREÇO: RUA MARTINS DOS SANTOS, S/N – CENTRO – BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI.
CONTRATADOS: J. V. DO NASCIMENTO JUNIOR-ME CNPJ Nº 16.865.228/0001-84
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERTOS E REPOSIÇÕES DE PEÇAS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.
OBJETO DO TERMO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE ADITAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024, BEM COMO ALTERAR O VALOR CONTRATUAL, NO IMPORTE DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO). PORTANTO, O PRESENTE CONTRATO COM VALOR GLOBAL DE R$ 131.500,00 (CENTO E TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS), FICA ADITADO EM 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), EQUIVALENTE A R$ 32.875,00 (TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), PASSANDO AO VALOR GLOBAL DE R$ 164.375,00 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL EM TUDO QUE NÃO CONTRARIAR O PRESENTE TERMO ADITIVO QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO CELEBRADO EM 06 DE SETEMBRO DE 2023.
FONTE DE RECURSOS: ICMS – FPM – FPE – ISS – FMS/FUS – PAB – CO-FINANCIAMENTO – ATENÇÃO BÁSICA – VIGILÂNCIA EM SAÚDE E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 04 DE SETEMBRO DE 2024.
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI, CNPJ Nº. 02.799.218/0001-83 (CONTRATANTE) J. V. DO NASCIMENTO JUNIOR-ME, CNPJ Nº 16.865.228/0001-84 (CONTRATADO)

Id:089B8974EE63E0B6

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Vermelha 60 - CEP:64.325.000
CNPJ: 06.554.844/0001
Email: pmeveloso@gmail.com

PORTARIA Nº 044/2024-CPC/PMEV, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROCESSAMENTO E EMISSÃO DE BCI'S, IPTU, TSU E DEMAIS TAXAS E RELATÓRIOS DE IMPOSTOS DO MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, no uso das atribuições que lhe são conferidaspelo Art. 68, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como Fiscal dos Contrato a seguir, originados do Processo Administrativo Nº 047/2024 – PMEV, Dispensa Eletrônica Nº 010/2024, que tem como objeto a Prestação de Serviços de empresa especializada para Processamento e Emissão de BCI's, IPTU, TSU e demais Taxas e Relatórios de impostos do município de Elesbão Veloso/PI, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo do Edital:

- CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 089/2024, firmado com a Empresa **F E DE A M ANDRADE "CONDATA CONSULTORIA MUNICIPAL E INFORMATICA"**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.513.327/0001-83, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 465, Sala 209 Setor Sul, Centro, CEP 64.001-210, na cidade de Teresina-PI.

GESTOR: RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08.
FISCAL: ORISMAR JOSÉ OLIVEIRA E SILVA, portador da cédula de identidade nº 1.469.394-SSP/PI, inscrito no CPF nº 755.234.693-00.

Art. 2º - Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciaro aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º - Compete aos servidores, designados como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providencias cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes.

Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Elesbão Veloso/PI, 03 de setembro de 2024.

RAFAEL MALTA BARBOSA
Prefeito Municipal

Id:0CC559DE0701E0B3

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
CNPJ 06.554.844/0001-60
Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha - CEP: 64.325-000
Fone: (086) 3285 – 1152

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024 – PMEV
Processo Administrativo Nº 047/2024 - PMEV
Dispensa Eletrônica Nº 010/2024

PARTES:

O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **F E DE A M ANDRADE "CONDATA CONSULTORIA MUNICIPAL E INFORMATICA"**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.513.327/0001-83, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 465, Sala 209 Setor Sul, Centro, CEP 64.001-210, na cidade de Teresina-PI, Contato: (86) 98166333 / 994229135, email: condatapi@yahoo.com.br, neste ato representado por sua Sócia Administradora a Sra. Francisca Eronildes de Assis Moraes Andrade, inscrita no RG. nº 842.366-SSP-PI e no CPF/MF de nº 227.457.693-91, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Prestação de Serviços de empresa especializada para Processamento e Emissão de BCI's, IPTU, TSU e demais Taxas e Relatórios de impostos do município de Elesbão Veloso/PI, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo do Edital.

PRAZO E VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR: O valor total da contratação é de **R$ 17.003,40 (Dezessete Mil e Três Reais e Quarenta Centavos).**

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do TESOURO MUNICIPAL deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unid. Orçamentária	Proj./Atividade	Elemento Despesa	Fnt. Recurso
02.06.00	04.122.0204.2021 – Manut. Adm. da Sec. Mun. de Administração, Planejamento e Finanças	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.500.00.999

Elesbão Veloso (PI), 03 de setembro de 2024.